

Portaria n.º 671/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH PARAQ (09944178) Francisco Teles Barradas Mestre — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1954,41. Conta 37 anos, 9 meses e 28 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Maio de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 12 914/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, e após anuência do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A.:

Anabela dos Santos Luz Ribeiro, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A. — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal (DAMP), com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 12 915/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, e após anuência do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A.:

Sandra Maria Salgueiro Valente Carvalho, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A. — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal (DAMP), com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 12 916/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

António Viegas Assunção Santos, técnico de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de anatomia patológica, citológica e tanatológica, do QPCE — nomeado, por tempo indeterminado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, após concurso, técnico de 1.ª classe da mesma carreira, grupo e quadro, com colocação no HMP, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 12 917/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Paula Ferreira de Oliveira Hespanha, técnica de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de ortóptista, do QPCE — nomeada, por tempo indeterminado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, após concurso, técnica de 1.ª classe da mesma carreira, grupo e quadro, com colocação no HMR1, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 12 918/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Adélia Ordaz Moura Campos Alves, técnica principal, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de fisioterapeuta, do QPCE — nomeada, por tempo indeterminado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, após concurso, técnica especialista da mesma carreira, grupo e quadro, com colocação no HMB, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data de aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 12 919/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 140.º e dos artigos 142.º e 143.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 1038/2004, de 7 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Maio de 2004.

27 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Listagem n.º 138/2005. — Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, se procede às seguintes rectificações:

Assim, na lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Coimbra onde se lê «Fernando Bordeiro Costa» deve ler-se «Fernando Bordeira Costa» e onde se lê «Justino dos Santos Pires» deve ler-se «Justino Santos Pinto», na lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Évora onde se lê «Fernando Bordeiro Costa» deve ler-se «Fernando Bordeira Costa», na lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Lisboa onde se lê «Fernando Bordeiro Costa» deve ler-se «Fernando Bordeira Costa», na lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Porto onde se lê «Fernando Bordeiro Costa» deve ler-se «Fernando Bordeira Costa» e onde se lê «Justino dos Santos Pires» deve ler-se «Justino Santos Pinto».

21 de Abril de 2005. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 12 920/2005 (2.ª série). — No uso da subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meus despachos:

De 13 de Maio de 2005:

Maria de Fátima dos Santos Carneiro Cavadas, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) das 7.ª e 8.ª Varas Cíveis do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) das mesmas Varas, no período de 13 a 31 de Dezembro de 2004.

De 16 de Maio de 2005:

António Fernando Leça Ramada, escrivão de direito (escalão 3, índice 570) destacado nos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca da Maia — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como secretário de justiça (escalão 1, índice 630) do mesmo Tribunal, no período de 19 de Julho a 31 de Dezembro de 2004.

18 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.